



FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

ATA N.º 4

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis pelas 14h30 horas, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum em epígrafe para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o aviso (extrato) n.º 10644/2026/2, no Diário da República, Parte H, II Série – n.º 89, de 08 de maio de 2026, e integralmente na Bolsa de Emprego Público com o Código oferta n.º OE202605/0323, de 08 de maio de 2026, nomeado por deliberação da Junta de Freguesia de Arões (São Romão), na reunião extraordinária realizada em 03 de março de 2026, constituído por Horácio Pereira Castro, na qualidade de Presidente, Célia de Jesus Lobo Castro Correia, como 1.ª vogal efetiva, em substituição da vogal efetiva Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro, e Ilda Isabel Pereira Lopes, na qualidade de 2.ª vogal efetiva, em substituição do 1.º vogal suplente Óscar Manuel Fernandes da Costa.

Deliberou o júri por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Resultados da aplicação do primeiro método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos;
2. Lista Intercalar de Avaliação – Primeiro Método de Seleção: Prova Prática de Conhecimentos;
3. Calendarização dos 2.º e 3.º método de seleção – Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências;
4. Notificação dos candidatos.

1. Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à avaliação da aplicação do primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos, que decorreu no dia 17 de julho de 2026, pelas 10h00.

Com vista a assegurar a regular tramitação do presente procedimento concursal, o Júri procedeu à análise, validação e avaliação da tarefa atribuída ao candidato, bem como da respetiva execução, encontrando-se a documentação correspondente (parâmetros de avaliação, grelha de avaliação e valoração das tarefas) disponível para consulta a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sua realização na sede da Freguesia.



FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

Neste sentido, no que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o resultado da aplicação do primeiro método de seleção, mediante avaliação fundamentada e sustentada em documentação, teve a seguinte expressão:

Nome	Classificação PC	Observações
Sérgio Augusto da Costa Ribeiro	16,00	-----

2. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar a Lista Intercalar de Avaliação – Prova Prática de Conhecimentos, nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar os resultados obtidos no primeiro método de seleção, bem como providenciar pela sua afixação em local visível e público da Junta de Freguesia de Arões (São Romão), e no respetivo sítio institucional, a qual constitui parte integrante da presente ata.

3. O procedimento concursal comum é regulado pela Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que atribui ao Júri do procedimento concursal comum a responsabilidade pela sua tramitação e definição prévia dos métodos e parâmetros de avaliação.

Uma vez que só se encontra em concurso um candidato e considerando que se mantém inalterados os métodos de seleção, os critérios e os parâmetros definidos, e inexistindo risco de violação do princípio da igualdade, entende o Júri do procedimento concursal que deve optar pela aplicação dos métodos de seleção Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências num único momento, sem os mesmos se fundirem.

Tendo em conta a resposta fornecida pela DGAEP, no dia 05 de junho de 2026, foi informada a indisponibilidade para a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica. Nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, a Avaliação Psicológica será aplicada, então, através de entidade especializada ao candidato que obteve aprovação na Prova de Conhecimentos.

O Júri deliberou, por unanimidade, a seguinte calendarização para a realização do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica:



FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

[Handwritten signature]

2.º método de seleção – Avaliação Psicológica		
Nome	Data	Hora
Sérgio Augusto da Costa Ribeiro	27/07/2026	15h00

A Avaliação Psicológica realizar-se-á nas instalações da Câmara Municipal de Fafe, sita na Av. 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, contando, para o efeito, com o apoio técnico dos respetivos serviços municipais.

O candidato deverá comparecer no local da realização do método de seleção com 15 minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade, caneta e de óculos, caso deles necessitem.

Relativamente ao 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o júri por unanimidade a seguinte calendarização para a sua realização:

3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências		
Nome	Data	Hora
Sérgio Augusto da Costa Ribeiro	27/07/2026	18h00

A realização e aplicação do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, será na sede da Junta de Freguesia, sita na Av. da Torre 395, 4820-758 Arões (São Romão), Concelho de Fafe, na qual o candidato deverá comparecer com 15 minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade, caneta e de óculos, caso deles necessitem.

4. Por último, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar o candidato da deliberação constante da presente ata, nos mesmos trâmites que as notificações realizadas, por ofício via e-mail, nas deliberações constantes da segunda ata do Júri, em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, bem como a sua disponibilização na página eletrónica da Junta de Freguesia, acessível em <https://www.jf-aroessaoromao.pt/>.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.



FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

O Presidente do Júri,

Horácio Pereira Castro

A 1ª Vogal Efetiva,

(em substituição da Dr.ª Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro)

Célia de Jesus Lobo Correia

A 2ª Vogal Efetiva,

(em substituição do Sr. Óscar Samuel Fernandes da Costa)

Ilda Isabel Pereira Lopes